

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE	PQ - 09
	CONDUTA ÉTICA E ANTISSUBORNO	Data: 15/10/25
		Revisão: 01

1. OBJETIVO

Estabelecer padrões de conduta transparente e ética a serem seguidos pelos integrantes como empregados e/ou contratados da Dittrich Usinagem durante o exercício de suas funções e dentro dos seus limites de responsabilidades e competências. Evitar situações que possam ocasionar conflitos de interesse, bem como definir as regras necessárias à solução dos mesmos. Preservar a imagem e a reputação da Dittrich Usinagem e de seu quadro da estrutura organizacional contribuindo para o desenvolvimento e o fortalecimento.

2. APLICAÇÃO

As disposições contidas neste procedimento aplicam-se a todos os colaboradores da Dittrich Usinagem, que devem observar e seguir os padrões estabelecidos aqui contidos.

Os colaboradores, no ato da sua admissão, tomam ciência e acordam assinando o formulário F 035 – Conduta Ética e Antissuborno.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS

Nossos princípios básicos são:

1. Transparência: Informar de forma clara, objetiva e pertinente aos públicos internos e externos gerando um clima de confiança entre as partes.
2. Responsabilidade: Garantir a sustentabilidade econômico-financeiro da companhia atendendo as expectativas dos clientes garantindo saúde, segurança e respeito com o meio ambiente.
3. Integridade: Cumprimento pleno das normas, das disposições legais e administrativas aplicáveis à Dittrich Usinagem.
4. Excelência: Atuar com eficiência e eficácia na busca da melhoria contínua dos processos para superar as expectativas e os interesses da companhia.
5. Equidade: Atuar com honestidade utilizando o senso da justiça, da imparcialidade, da isenção e da neutralidade para vedar qualquer forma de discriminação, relacionadas à origem, cor, religião, raça, sexo, idade ou classe social.

4. DEVERES ESSENCIAIS

São deveres essenciais a todos os nossos integrantes:

1. Atuar com gentileza, respeito, atenção e segurança no trato com as pessoas.
2. Exercer suas funções e atividades dentro dos limites legais de suas funções e competências, cumprindo e fazendo cumprir as políticas, as normas e os procedimentos.

Elaborado por: Monica de Oliveira	Aprovado por: Rafael Dittrich	Página: 1 de 3
--------------------------------------	----------------------------------	-------------------

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE	PQ - 09
	CONDUTA ÉTICA E ANTISSUBORNO	Data: 15/10/25
		Revisão: 01

3. Atuar com transparência, espírito de cooperação, comprometimento, busca pela excelência e com foco em resultado.
4. Não se omitir no exercício ou na proteção de direitos da Dittrich Usinagem, comunicando de imediato a seu superior hierárquico qualquer fato relevante.
5. Garantir boas práticas negociais com clientes e/ou terceiros, assegurando a disseminação do Conduta Ética e Antissuborno.
6. Compreender, cumprir e fazer cumprir o procedimento.
7. Os colaboradores devem manter absoluto sigilo de informações e compromisso de confidencialidade relacionados a propriedade intelectual da Dittrich Usinagem, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes através da assinatura do Termo de Confidencialidade.
8. Não possuir conflito de interesses.

5. VEDAÇÕES

É vedado aos integrantes da empresa:

1. Exercer sua função, poder ou autoridade com outra finalidade que não atenda aos interesses da Dittrich Usinagem, mesmo que observadas as formalidades e os procedimentos vigentes.
2. Praticar ato que ocasione deliberadamente dano ou prejuízo à empresa.
3. Aceitar presente ou doação, sob qualquer forma, de quem tenha interesse direta ou indiretamente, por decisões de sua competência ou de seus subordinados hierárquicos em qualquer moeda equivalente.
4. Fornecer brindes sem a análise e aprovação da Direção.
5. Manifestar-se em nome ou por conta da Dittrich Usinagem sobre assuntos relacionados à empresa ou de outros que sejam previamente autorizados.
6. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar sem a análise e aprovação da Direção.
7. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados entre colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.
8. Assediar moralmente ou sexualmente colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

6. CANAL DE DENÚNCIAS

O canal de denúncia é o nosso instrumento relevante para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias, contribuindo para o combate a fraudes, corrupção e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da organização com as partes interessadas. Qualquer pessoa poderá encaminhar sua denúncia através de vários canais:

R. Shigeru Hayashi, 49 – CIC – Curitiba/PR

Email: faleconosco@dittrich.ind.br ou atendimento@dittrich.ind.br

Telefone (41) 3024-9261

Elaborado por: Monica de Oliveira	Aprovado por: Rafael Dittrich	Página: 2 de 3
--------------------------------------	----------------------------------	-------------------

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE	PQ - 09
	CONDUTA ÉTICA E ANTISSUBORNO	Data: 15/10/25
		Revisão: 01

7. PUNIÇÕES

Para os colaboradores diretos e indiretos: O colaborador terá seu contrato de trabalho rescindido e, dependendo da gravidade do ato, responderá judicialmente por suas ações. No caso de empresa prestadora de serviços terá seu contrato rescindido e responderá judicialmente pela ação.

8. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alterações	Responsável
00	25/02/22	Implantação desse procedimento	Monica de Oliveira
01	15/10/25	Revisão Geral	Simone Larroque

Elaborado por: Monica de Oliveira	Aprovado por: Rafael Dittrich	Página: 3 de 3
--------------------------------------	----------------------------------	-------------------